



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 070/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências:
Que o Executivo Municipal empenhe os esforços necessário para campanha de imunização (conforme Projeto de Lei em anexo) para atender a população em âmbito do Município de Pedro Canário.

Justificativa

A vacinação em massa da população é a principal estratégia para combater à Pandemia e permitir que a sociedade possa ter segurança em suas atividades económicas e sociais, e principalmente proteger à vida.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 11 de Março de 2021.


ELEANDRO REIS KONOSKI
Vereador